



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

115

= P O R T A R I A Nº 5.532 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor JOÃO GABRIEL DO CARMO FILHO, da função de Pedreiro, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 06 de agosto de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =